

MATRÍCULA

FICHA

19.860

001

Santos, 26 de abril de 19



IMÓVEL: O MÓDULO DE TERRENO, sob nº 10, da quadra 2, situado na rua Almirante Vivaldo Cheola, no bairro Chico de Paula, no perímetro urbano desta Comarca, medindo: 30,00 metros de frente; 70,00 metros do lado direito; 84,00 metros do lado esquerdo, ambos da frente aos fundos e 34,00 metros nos fundos, encerrando a área de 2.310,00 ms²., confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito de quem de frente olha para o terreno, com o terreno nº 9; do lado esquerdo com o terreno nº 11 e nos fundos com o Canal São Jorge, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 32/034/010/000. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS MELEIRO e sua mulher DAYSE MELEIRO, inscritos no CPF. 017.485.218-53 e ANTONIO PICADO-SOBRINHO e sua mulher NEIDE ABULHISS PICADO, inscritos no CPF. 01748556800, eles do comércio, elas do lar, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 44.581. O Oficial Maior, ----

R.1/19.860. Santos, 26 de abril de 1.983. Por Escritura de venda e compra, de 21 de março de 1.983, das Notas do 7º Escrivão de Santos, no livro nº 291, às fls. 273, a firma OFREMARTE - COMÉRCIO E REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA., CGC. 58.235.169/0001-00, com sede nesta cidade, adquiriu aos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cr\$ 2.620.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. Alvará do SPU. nº 407/83. O Oficial Maior, ----

R.2/19.860. Santos, 26 de julho de 1.984. Por Escritura de Venda e Compra, de 20 de junho de 1.984, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no livro nº 947, às fls. 44, JOSÉ MARCELO DE SOUZA GONZALEZ, solteiro, maior, CPF. 042.524.478/44 e MARCOS CLAUDIO PERES, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com DENISE DE SOUZA GONZALEZ PERES, inscritos no CPF. 728.556.498/20, do lar, eles comerciantes, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, adquiriram a propriedade OFREMARTE - COMÉRCIO E REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA. supra qualificada, pelo preço de R\$ 10.000.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. Alvará do SPU nº 966-84. O Oficial, ----

Av.3/19.860. Santos, 07 de junho de 2.018. Por Escritura de Inventário e Partilha, de 13 de outubro de 2.016, no livro nº 0996, às fls. 160 e Escritura de Aditamento, de 22 de março de 2.017, no livro nº 1008, às fls. 153, Ata Retificativa, de 01 de junho de 2.018, no livro nº 1041, às fls. 112 e Ata Retificativa, de 07 de fevereiro de 2.018, no livro nº 1032, às fls. 225, todas do 2º Tabelião de Notas de Santos-SP., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que os nomes corretos dos proprietários objeto

(continua no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

19.860

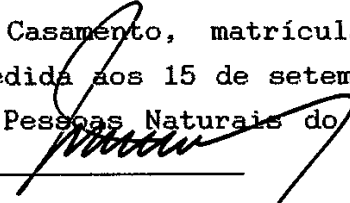
MATRÍCULA

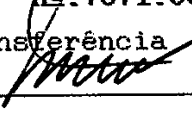
19.860

FICHA

001

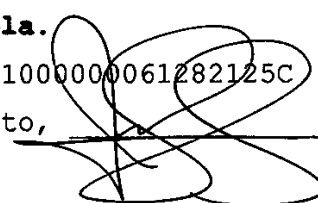
VERSO

do R.2 são **MARCOS CLAUDIO PEREZ** e **DENISE DE SOUZA GONZALEZ PEREZ**, conforme Certidão de Casamento, matrícula: 122671.01.55.1975.2.000 66.214.0031615.19, expedida aos 15 de setembro de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, 

R.4/19.860. Santos, 07 de junho de 2.018. Por Escrituras e Atas Retificativas objeto da Av.3, em virtude do falecimento de **MARCOS CLAUDIO PEREZ**, ocorrido aos 04 de agosto de 2.016, inscrito no CPF.728.556.498-20, coube à viúva **meeira DENISE DE SOUZA GONZALEZ PEREZ**, professora, CPF.159.113.608-37, já qualificada, a parte ideal de 25%, no valor de R\$.372.572,48 e aos herdeiros filhos **MARCOS CLAUDIO GONZALEZ PEREZ**, CPF.222.046.508-03, **MARCELO GONZALEZ PEREZ**, CPF.322.287.718-13 e **MATHEUS GONZALEZ PEREZ**, CPF.384.898.718-09, todos brasileiros, solteiros, auxiliares financeiros, domiciliados nesta cidade, a parte ideal de 8,33%, no valor de R\$.124.190,82, para cada um, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada a parte ideal de 50% inventariada em R\$.745.144,96, para efeitos fiscais. RIP nº.7071.0016006-02. Emitida a Certidão de Autorização para Transferência - CAT. Não Onerosa nº.003726353-69. O Oficial, 

Av.5/19.860. Santos, 03 de julho de 2.025. Por Petição firmada nesta cidade, em 01 de julho de 2.025, corroborada por Certidão nº.145/2025-SECATEM, expedida aos 17 de junho de 2.025, pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi emplacado em 23 de outubro de 1.989 como nº.301 da Rua **Almirante Vivaldo Cheola**.

Selo Digital: 1114433E1000000061282125C

4º Escrevente Substituto, 

(Laelson dos Santos Souza)